



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 498, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de nome de Praça no Povoado
Várzea dos Potes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça em frente à Igreja Católica localizada no Povoado Várzea dos Potes passa a denominar-se Praça Dometilia Maria de Jesus (Dometilia) em homenagem a uma grande mulher da comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de dezembro de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito